



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional São Francisco

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0016634/2023-95

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Alto Médio São Francisco**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL DO PROCESSO	DO	SISEMA PELO
LAS/RAS	2100.01.0016634/2023-95	Núcleo de Apoio Regional - São Francisco		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: FLORIANO MACRI FILHO			CPF/CNPJ: 594.670.028-68	
Endereço: AV. ARISTIDES BELLODI Nº 397			B a i r r o : SÃO MARCOS	
Município: JABOTICABAL		UF: SP	CEP: 14.887-206	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: FLORIANO MACRI FILHO			CPF/CNPJ: 594.670.028-68	
Endereço: AV. ARISTIDES BELLODI Nº 397			B a i r r o : SÃO MARCOS	
Município: JABOTICABAL		UF: SP	CEP: 14.887-206	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA SERRA DAS ARARAS			Área Total (ha): 803,60	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 10.165 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: ARINOS - MG			Município/UF: Chapada Gaúcha/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3116159-5B85.F46B.EF89.4C31.8A37.1860.F8C3.C2A				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo		153,56	ha	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Pecuária		Pastagem	153,56	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	153,56	Cerrado restrito sentido		153,56
Total:	153,56		Total:	153,56
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade		Unidade
Lenha de floresta nativa		2.035,66		m ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Nome: Arlindo Vieira dos Santos

MASP: 1021110-0

Data da Vistoria: 19/07/2023

9. VALIDADE

Data de Emissão: 30/04/2024

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	<i>Sirgas 2000</i>	23L	448.648	8.297.501

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

I

Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Possíveis impactos ambientais negativos:

Redução e deslocamento de fauna

Erosão laminar e compactação do solo,

Redução de infiltração de água no solo

Medidas mitigadoras:

Preservar áreas de reserva legal, de preservação e de espécies protegidas e imunes; preservar espécies restritas(gonçalo alves, sucupira e favelas, recomendado no plano de intervenção.

Reduzir uso de máquinas, incorporar restos culturais

Fazer aceiros , a fim de reduzir riscos de queimadas

Plantio em curvas de nível e fazer pequenas barramentos e barraginhas, para coleta de águas pluviais , o que irá contribuir para elevação do lençol freático

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Ex.: Apresentar relatório após a implantação do projeto de plantio de floresta para reposição , indicando o número de mudas plantadas, tratos silviculturais adotados e demais informações pertinentes.	Conforme cronograma do projeto
2	Ex.: Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico para avaliação da situação do plantio. Informar quais os tratos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio.	Anualmente até conclusão do projeto

Apresentar após intervenção, relatório simplificado, contendo a descrição das ações de afugentamento de fauna silvestre terrestre, de acordo com o disposto em termo de referência - "RELATÓRIO SIMPLIFICADO DAS AÇÕES DE AFUGENTAMENTO DA FAUNA", disponível na página do IEF:
<http://www.ief.mg.gov.br/autorizacao-para-intervencaoambiental/termosdereferencia>.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 30/04/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87384392** e o código CRC **C07B7FAC**.